

DELIBERAÇÃO Nº 009/2015

O Conselho Estadual dos Direitos do Idoso do Paraná – CEDI/PR, reunido ordinariamente em 25 de março de 2015,

DELIBEROU

Art. 1º Pela definição da composição da Comissão Temporária para a Organização e Realização das Conferência Municipais e Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa de 2015, **conforme cronograma estabelecido pelo Conselho Nacional dos Direitos do Idoso.**

Art. 2º A Comissão de que trata o artigo 1º desta Deliberação será composta por:

I. Conselheiros representantes da Sociedade Civil:

- APP Sindicato
- Ação Social do Paraná - ASP/PR
- Associação de Defesa dos Direitos dos Policiais Militares Ativos, Inativos e Pensionistas - AMAI
- Sindicato dos Auditores Fiscais da Receita do Estado do Paraná – SINDAFEP/PR

II. Conselheiros Governamentais:

- Secretaria de Estado da Educação – SEED/PR
- Secretaria da Trabalho e Desenvolvimento Social – SEDS/PR, pela política da Assistência Social
- Secretaria da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior – SETI/PR
- Secretaria de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos – SEJU/PR

Parágrafo único. Para presidir a comissão fica designado o Conselheiro representante da Secretaria de Estado do Trabalho e Desenvolvimento Social.

Art. 3º A comissão reunir-se-á sempre que necessário, visto que a realização das conferências no Estado do Paraná será pautado no cronograma estabelecido pelo Conselho Nacional dos Direitos do Idoso.

Art. 4º Fica revogada a Deliberação nº 001/2015.

Art. 5º Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE

Curitiba, 25 de março de 2015.

José Araújo da Silva
Presidente do Conselho Estadual dos Direitos do Idoso
Gestão 2015-2017